



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 9, de 13 DE OUTUBRO DE 2017.  
AUTORIA: Vereador Márcio Ferrari – PP**

***“Dispõe sobre denominação da rua antes denominada como servidão, e dá outras providências.”***

**A CAMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominada como rua **JUSTIMIANO GERMANN**, trecho compreendido conforme segue: 11,13m ao Sudoeste onde faz frente encostando no alinhamento da Rua Adelina Ronconi; 11.00m ao Noroeste onde faz divisa com lote 11 da Prefeitura Municipal de Terra de Areia; 71,21m em ângulo interno de 78º19’11” ao Nordeste, onde faz divisa com lotes, 17 a 21 de sucessores de Justimiano Germann; 69.03m em ângulo interno 111º34’53” ao Sudoeste onde faz divisa com terra de José Carlos Oliveira Rodrigues.

**Parágrafo único:** A rua acima citada, é a área recebida pelo Poder Executivo Municipal em doação, conforme Lei Nº 2.286 de 16 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessão, 13 de outubro de 2017.

**Márcio Ferrari**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa legalizar o nome da rua já existente, e que anteriormente era tratada como servidão, mas posterior a aprovação da Lei Nº2286/16 a área da rua foi doada ao município (anexada cópia), visto que os moradores estão sem energia elétrica vez que a CEEE ainda não realizou a instalação por não ter lei com denominação do logradouro.

Cabe ressaltar que justifica-se o nome dado, tendo em vista área ter sido pertencente ao Pai do doador.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

**Márcio Ferrari**  
Vereador